

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 110673
				Número do Processo - SEI 202400005044384

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025.

Alinhamento Estratégico:

1.4. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Estratégico 2023-2027 da POLÍCIA CIVIL:

Perspectiva: Processos internos;

Objetivo 4: Fortalecer as unidades da Polícia Civil;

Estratégia 4.1: Estruturar e Modernizar a infraestrutura policial;

Iniciativa 4.1.1: Estruturar, aparelhar e modernizar, de forma planejada e periódica, a infraestrutura da instituição.

Justificativa da Contratação:

1.5. Justifica-se a pretensa contratação pela necessidade de aquisição e abastecimento dos extintores da Polícia Civil do Estado de Goiás, para que estejam prontos para o uso em caso de combate a princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, prestadores de serviços, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do Poder Executivo do Estado de Goiás. O serviço a ser executado deve obedecer às determinações legais e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), bem como às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, minimizando eventuais prejuízos ao patrimônio estadual.

1.6. É sabido que um ambiente protegido, seguindo diretrizes legais e procedimentais, proporciona segurança para os servidores públicos e usuários em geral, gerando um ambiente mais tranquilo, acolhedor e minimizando eventuais prejuízos.

1.7. Segundo a NBR-5462 de 1994, disponibilidade é a capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade e suporte de manutenção, supondo que os recursos externos requeridos estejam assegurados, sendo, pois, imperiosa a aquisição de extintores de incêndio para as Unidades da Polícia Civil que não possuem o equipamento pretendido, bem como a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar as recargas nos extintores em uso. Sendo assim, tais equipamentos precisam estar em perfeito funcionamento e com a correta caracterização e funcionalidade.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:

Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de extintores de incêndio e fornecimento de recargas.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. É ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Tendo em vista a falta de extintores de incêndio e recargas nos equipamento de segurança em uso, tem-se a necessidade de adquirir extintores e recargas para suprir as necessidades das Unidades da Polícia Civil, no intuito de que estejam prontos para o uso em caso de combate a princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária e do patrimônio estadual.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

- 2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de pó químico (pqs), classe bc, 6 kg.	75
002	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de gás carbônico (co2), 6 kg.	3
003	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de pó químico (pqs), 8 kg.	6
004	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de água pressurizada, 10 l.	25
005	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de pó químico (pqs), 4 kg.	16
006	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de pó químico (pqs), 20 kg.	1
007	Lote 01- Recarga de Extintores	121	recarga de extintor, de água pressurizada, 75 l.	1
008	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe bc, capacidade para 6 kg.	88
010	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de gás carbônico (co2), capacidade para 6 kg.	18
012	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de água pressurizada, classe a, capacidade para 10 l.	55
014	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de gás carbônico (co2), capacidade para 4 kg.	2
016	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe abc, capacidade para 6 kg.	167

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
018	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe bc, capacidade para 8 kg.	5
020	Lote 02- Aquisição de extintores	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe bc, capacidade para 12 kg.	3
009	Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe bc, capacidade para 6 kg.	29
011	Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	135	extintor de incêndio, de gás carbônico (co2), capacidade para 6 kg.	5
013	Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	135	extintor de incêndio, de água pressurizada, classe a, capacidade para 10 l.	18
017	Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe abc, capacidade para 6 kg.	55
019	Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	135	extintor de incêndio, de pó químico (pqs), classe bc, capacidade para 8 kg.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo em tela foi estimado levando em consideração levantamento estatístico das Unidades de Polícia e côgeneres.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as quantidades abaixo especificadas:

ITEM	UNIDADE POLICIAL/ENDEREÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	1º DISTITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA 66 Nº 12, CENTRO – CEP: 74055-070 – GOIÂNIA-GO.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	3
2	1º DISTITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA 66 Nº 12, CENTRO – CEP: 74055-070 – GOIÂNIA-GO.	Recarga Extintor Co2 06 Kg- Descrição completa no TR	3
3	1º DISTITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA 66 Nº 12, CENTRO – CEP: 74055-070 – GOIÂNIA-GO.	Aquisição Extintor PQS 12 Kg- Descrição completa no TR	1
4	2º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO PRAÇA DOS VIOLEIROS, QD. 40A, LT. 01, URIAS MAGALHÃES – CEP: 74565-670 – GOIÂNIA-GO.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	3
	3º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA 03, Nº 88,	Aquisição Extintor PQS 06	

5	SETOR MARECHAL RONDON, CEP: 74560- 310 – GOIÂNIA- GO	Kg BC- Descrição completa no TR	2
6	3º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA 03, Nº 88, SETOR MARECHAL RONDON, CEP: 74560- 310 – GOIÂNIA- GO	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
7	4º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA T29, Nº 547 SETOR BUENO	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
8	4º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA T29, Nº 547 SETOR BUENO	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
9	5º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA JOSÉ HERMANO Nº1.040 SETOR CAMPINAS	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
10	5º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA JOSÉ HERMANO Nº1.040 SETOR CAMPINAS	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
11	7º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA C- 214 QD 510 JARDIM AMERICA	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
12	7º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO RUA C- 214 QD 510 JARDIM AMERICA	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
13	8º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – ENDEREÇO 2ª AV RADIAL QD 48 LT 28 SETOR PEDRO LUDOVICO – CEP 74603-190.	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
	8º DISTRITO POLICIAL DE		

14	GOIÂNIA – ENDEREÇO 2ª AV RADIAL QD 48 LT 28 SETOR PEDRO LUDOVICO – CEP 74603-190.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	2
15	9º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA 242 QD 42 LT 35 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	2
16	9º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA 242 QD 42 LT 35 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	1
17	9º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA 242 QD 42 LT 35 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
18	10º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA RF-9 ESQ COM RUA RF13 RESIDENCIAL FELICIDADE GOIÂNIA.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
19	10º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA RF-9 ESQ COM RUA RF13 RESIDENCIAL FELICIDADE GOIÂNIA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	1
20	10º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA RF-9 ESQ COM RUA RF13 RESIDENCIAL FELICIDADE GOIÂNIA.	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	2
21	12º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV LANDULFO CALDEIRA DE MELO LT 07 BALNEÁRIO MEIA PONTE GOIÂNIA	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
22	CALDEIRA DE MELO LT 07 BALNEÁRIO MEIA PONTE GOIÂNIA.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
23	13º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA IGAPÓ QD66 LT 18 PARQUE AMAZONAS GOIÂNIA.	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1

24	13º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA IGAPÓ QD66 LT 18 PARQUE AMAZONAS GOIÂNIA.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	1
25	13º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA IGAPÓ QD66 LT 18 PARQUE AMAZONAS GOIÂNIA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
26	14º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV ANÁPOLIS S/N VILA PEDROSO GOIÂNIA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
27	14º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV ANÁPOLIS S/N VILA PEDROSO GOIÂNIA.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	2
28	15º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV FELIPE CAMARÃO QD 22 LT 11 BAIRRO GOIÁ GOIÂNIA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
29	15º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV FELIPE CAMARÃO QD 22 LT 11 BAIRRO GOIÁ GOIÂNIA.	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	1
30	16º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV CENTRAL QD 50 LT 22 JARDIM NOVA ESPERANÇA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
31	16º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV CENTRAL QD 50 LT 22 JARDIM NOVA ESPERANÇA.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
32	17º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV FLAMBOYANT QD 34 PARQUE DAS LARANJEIRAS	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	1
33	17º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV FLAMBOYANT QD 34 PARQUE DAS LARANJEIRAS	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1

34	20º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA C99 PRAÇA C10 SETOR SUDOESTE	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1
35	20º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA C99 PRAÇA C10 SETOR SUDOESTE	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
36	21º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA -RUA VF 44 QD 34 LT 15 VILA FINSOCIAL	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	1
37	21º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA -RUA VF 44 QD 34 LT 15 VILA FINSOCIAL	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
38	22º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV DO POVO COM RUA JC 26 QS 19 LT 14 PRAÇA DO CIOPS JARDIM CURITIBA	Recarga Extintor AP 10L 2 A	3
39	22º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – AV DO POVO COM RUA JC 26 QS 19 LT 14 PRAÇA DO CIOPS JARDIM CURITIBA	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	1
40	23º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA PLANALTO AREA 07 QD 12 CONJ RIVIERA.	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
41	23º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA PLANALTO AREA 07 QD 12 CONJ RIVIERA.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	1
42	25º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA 10 QD 05 LT 04 SETOR ITATIAIA.	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
43	25º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA 10 QD 05 LT 04 SETOR ITATIAIA.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	1
44	26º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA J-38 QD68 LT11 SETOR JAÓ.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	1

45	26º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA J-38 QD68 LT11 SETOR JAÓ.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	1
46	26º DISTRITO POLICIAL DE GOIÂNIA – RUA J-38 QD68 LT11 SETOR JAÓ.	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	1
47	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Recarga Extintor AP 10L 2 A	8
48	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	22
49	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	17
50	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	20
51	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	20
52	DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL AV ANHANGUERA N 7364 - SETOR AEROVIARIO GOIÂNIA GOIÁS CEP 74.435-300	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	20
53	DEPAI GOIÂNIA – RUA 72 QD A LT A PARQUE DA CRIANÇA	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	2
	DEPAI GOIÂNIA	Aquisição	

54	– RUA 72 QD A LT A PARQUE DA CRIANÇA	Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
55	DEPAI GOIÂNIA – RUA 72 QD A LT A PARQUE DA CRIANÇA	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	1
56	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – RUA C190 ESQUINA COM RUA A C-107 JARDIM AMÉRICA.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	2
57	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – RUA C190 ESQUINA COM RUA A C-107 JARDIM AMÉRICA.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	2
58	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – RUA C190 ESQUINA COM RUA A C-107 JARDIM AMÉRICA.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	2
59	GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL - RUA J-38 QD68 LT11 SETOR JAÓ.	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	1
60	DELEGACIA DA MULHER DE GOIÂNIA – RUA 24 Nº 203 QD 49 LT 27 CENTRO	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
61	DELEGACIA DA MULHER DE GOIÂNIA – RUA 24 Nº 203 QD 49 LT 27 CENTRO	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4
62	DELEGACIA DA MULHER DE GOIÂNIA – RUA 24 Nº 203 QD 49 LT 27 CENTRO	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	4
63	PRÉDIO DA PCGO SITUADO NA Praça do Voleiro - Praça Padre Romão Cícero, Av. Solar - St. Urias Magalhães, Goiânia - GO, 74565-630	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
64	PRÉDIO DA PCGO SITUADO NA Praça do Voleiro - Praça Padre Romão Cícero, Av. Solar - St. Urias Magalhães, Goiânia - GO, 74565-630	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4

65	PRÉDIO DA PCGO SITUADO NA Praça do Violeiro - Praça Padre Romão Cícero, Av. Solar - St. Urias Magalhães, Goiânia - GO, 74565-630	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	4
66	DELEGACIA DE CRIMES DE TRÂNSITO - Rua 1.012, Quadra 34, Lote 37, nº 416 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-250	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	2
67	DELEGACIA DE CRIMES DE TRÂNSITO - Rua 1.012, Quadra 34, Lote 37, nº 416 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-250	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	1
68	PRÉDIO DA DERCAP E DA DECON – SITUADO NA AV INDEPENDÊNCIA Nº 2.716 QD E LT 07 LESTE VILA NOVA	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
69	PRÉDIO DA DERCAP E DA DECON – SITUADO NA AV INDEPENDÊNCIA Nº 2.716 QD E LT 07 LESTE VILA NOVA	Aquisição Extintor Co2 06 KG - Descrição completa no TR	2
70	COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (FURTOS E ROUBOS, DEIC, DIH, DECAP E DENARC) SITUADO NA AV ATÍLIO CORRÊA LIMA CIDADE JARDIM.	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	5
71	COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (FURTOS E ROUBOS, DEIC, DIH, DECAP E DENARC) SITUADO NA AV ATÍLIO CORRÊA LIMA CIDADE JARDIM.	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	15
72	COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS (FURTOS E ROUBOS, DEIC, DIH, DECAP E DENARC) SITUADO NA AV ATÍLIO	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	5

	CORRÊA LIMA CIDADE JARDIM.		
73	CENTRAL DE FLAGRANTES DE GOIÂNIA - AV ATÍLIO	Aquisição Extintor PQS 12 Kg- Descrição completa no TR	2
74	CENTRAL DE FLAGRANTES DE GOIÂNIA - AV ATÍLIO CORRÊA LIMA CIDADE JARDIM.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	15
75	DRACO - R. 17-A, 122 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74070-100	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4
76	DECCOR - R. 17, Qd. 3 - Lt. 5 - Aeroviario, Goiânia - GO, 74435-180	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4
77	DEMA - R. T-48, 666 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74210- 190	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
78	DECAR - R. Rf 13 Q Area, 0 - Res. Felicidade, Goiânia - GO, 74684-010	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
79	DEAI DELEGACIA DO IDOSO - Av. Anhanguera, 3463 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-010	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	5
80	PRÉDIO DA PCGO SITUADO NA Rua R, 17 - Qd.: R 13, Lt.: 13 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74140-050	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
81	DELEGACIA DE CRIMES RURAIS - R. Itumbiara, Qd. 154 - Lt. 11 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74000-000	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
82	ARQUIVO DA PCGO – RUA 70 Nº 338 QUADRA 125 LOTE 38 ST CENTRAL	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
83	ARQUIVO DA PCGO – RUA 70 Nº 338 QUADRA 125 LOTE 38 ST CENTRAL	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	10
84	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Recarga Extintor PQS 8Kg BC	6
	SUPERINTENDÊNCIA	Recarga	

85	DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	8
74	CENTRAL DE FLAGRANTES DE GOIÂNIA - AV ATÍLIO CORRÊA LIMA CIDADE JARDIM.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	15
75	DRACO - R. 17-A, 122 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, 74070-100	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4
76	DECCOR - R. 17, Qd. 3 - Lt. 5 - Aeroviário, Goiânia - GO, 74435-180	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	4
77	DEMA - R. T-48, 666 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74210-190	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
78	DECAR - R. Rf 13 Q Area, 0 - Res. Felicidade, Goiânia - GO, 74684-010	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	3
79	DEAI DELEGACIA DO IDOSO - Av. Anhanguera, 3463 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-010	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	5
80	PRÉDIO DA PCGO SITUADO NA Rua R, 17 - Qd.: R 13, Lt.: 13 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74140-050	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
81	DELEGACIA DE CRIMES RURAIS - R. Itumbiara, Qd. 154 - Lt. 11 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74000-000	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
82	ARQUIVO DA PCGO – RUA 70 Nº 338 QUADRA 125 LOTE 38 ST CENTRAL	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
83	ARQUIVO DA PCGO – RUA 70 Nº 338 QUADRA 125 LOTE 38 ST CENTRAL	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	10
84	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Recarga Extintor PQS 8Kg BC	6
85	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	8
86	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Recarga Extintor AP 10L 2 A	7

87	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
88	SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA – RUA 66 Q 139 ST CENTRAL.	Aquisição Extintor AP 10L 2 A	5
89	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Recarga Extintor PQS 6kg BC- Descrição completa no TR	7
90	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Recarga Extintor PQS 4Kg	16
91	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Recarga Extintor AP 10L 2 A	1
92	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Recarga Extintor Água pressurizada 75 lts - AP Sobre Rodas	1
93	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Recarga Extintor Pó Químico Seco 20kg - Sobre Rodas	1
94	ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL DE GOIÁS – AV PLANALTO JARDIM BELA VISTA	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	4
95	ENTREGA NA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL SITUADA NA Av. Anhanguera, 7364 - Aeroviario, Goiânia - GO, 74435-300	Aquisição de Extintor Portátil ABC 6kg PQS	154
96	ENTREGA NA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL SITUADA NA Av. Anhanguera, 7364 - Aeroviario, Goiânia - GO, 74435-300	Aquisição de extintor AP 10L 2 A	9
97	ENTREGA NA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL SITUADA NA Av. Anhanguera, 7364 - Aeroviario, Goiânia - GO, 74435-300	Aquisição Extintor PQS 06 Kg BC- Descrição completa no TR	30

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 001	
Código 121 - Recarga de Extintor, de pó químico (PQS), classe BC, 6 Kg.	
Informações Adicionais	
Recarga de Extintor, de pó químico (PQS), classe BC, 6 quilos.	
Período (Meses)	
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 63,17
Valor Total	R\$ 4.737,75

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 002	
Código 121 - Recarga de Extintor, de gás carbônico (CO2), 6 Kg.	
Informações Adicionais	
Recarga de Extintor, de gás carbônico (CO2), 6 Kg, conforme Norma Técnica Brasileira NBR 15808.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 117,22
Valor Total	R\$ 351,66

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 003	
Código 121 - Recarga de Extintor, de pó químico (PQS), 8 Kg.	
Informações Adicionais	
Recarga de pó químico BC em extintor PQS- 8 quilos.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 60,09
Valor Total	R\$ 360,54

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 004	
Código 121 - Recarga de Extintor, de água pressurizada, 10 L.	
Informações Adicionais	
Recarga de extintor, modelo AP 10 litros, com pressurização direta e material a ser carregado, sendo água.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 38,22
Valor Total	R\$ 955,50

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 005 Código 121 - Recarga de Extintor, de pó químico (PQS), 4 Kg.	
Informações Adicionais Recarga de pó químico seco em extintor de incêndio 4 kg (PQS).	
Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 46,67
Valor Total	R\$ 746,72

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 006 Código 121 - Recarga de Extintor, de pó químico (PQS), 20 Kg.	
Informações Adicionais Recarga de extintor, modelo carreta PQS 20 KG, com pó químico BC de 20 kg, com pressurização direta.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 127,78
Valor Total	R\$ 127,78

Lote 01- Recarga de Extintores	
Descrição do item 007 Código 121 - Recarga de Extintor, de água pressurizada, 75 L.	
Informações Adicionais Recarga de extintor, modelo carreta AP 75 litros, com pressurização direta e material a ser recarregado, sendo água.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 161,97
Valor Total	R\$ 161,97

Lote 02- Aquisição de extintores	
Descrição do item 008 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe BC, capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 6kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR, em chapa de aço carbono, com o suporte incluso.	
Período (Meses)	
Quantidade	88
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 214,78
Valor Total	R\$ 18.900,64

Lote 02- Aquisição de extintores	
----------------------------------	--

Descrição do item 010 Código 135 - Extintor de Incêndio, de gás carbônico (CO2), capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 6KG portátil de dióxido de carbono CO2, conforme norma técnica brasileira NBR 15808 (com suporte incluso).	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 680,00
Valor Total	R\$ 12.240,00

Lote 02- Aquisição de extintores	
Descrição do item 012 Código 135 - Extintor de Incêndio, de água pressurizada, classe A, capacidade para 10 L.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor AP 10 litros portátil, de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR (suporte incluso).	
Período (Meses)	
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 212,78
Valor Total	R\$ 11.702,90

Lote 02- Aquisição de extintores	
Descrição do item 014 Código 135 - Extintor de Incêndio, de gás carbônico (CO2), capacidade para 4 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor portátil, com 4kg de dióxido de carbono CO2, conforme Norma Técnica Brasileira NBR15808 (suporte incluso)	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 510,26
Valor Total	R\$ 1.020,52

Lote 02- Aquisição de extintores	
Descrição do item 016 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe ABC, capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor portátil ABC 6kg com pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR (suporte incluso)	
Período (Meses)	
Quantidade	167
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 190,83
Valor Total	R\$ 31.868,61

Lote 02- Aquisição de extintores	

Descrição do item 018 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe BC, capacidade para 8 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 8KG, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR (suporte do extintor incluso)	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Resevada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 199,39
Valor Total	R\$ 996,95

Lote 02- Aquisição de extintores	
Descrição do item 020 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe BC, capacidade para 12 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor portátil PQS 12kg de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR (suporte de extintor incluso).	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 283,67
Valor Total	R\$ 851,01

Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	
Descrição do item 009 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe BC, capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 6kg, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR, em chapa de aço carbono, com o suporte incluso.	
Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 214,78
Valor Total	R\$ 6.228,62

Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	
Descrição do item 011 Código 135 - Extintor de Incêndio, de gás carbônico (CO2), capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 6KG portátil de dióxido de carbono CO2, conforme norma técnica brasileira NBR 15808 (com suporte incluso).	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 680,00
Valor Total	R\$ 3.400,00

--

Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	
Descrição do item 013 Código 135 - Extintor de Incêndio, de água pressurizada, classe A, capacidade para 10 L.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor AP 10 litros portátil, de pressurização direta, com carga de água, fabricado conforme ABNT NBR (suporte incluso).	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 212,78
Valor Total	R\$ 3.830,04

Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	
Descrição do item 017 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe ABC, capacidade para 6 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor portátil ABC 6kg com pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR (suporte incluso)	
Período (Meses)	
Quantidade	55
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 190,83
Valor Total	R\$ 10.495,65

Lote 03- Aquisição de extintores (cota reservada)	
Descrição do item 019 Código 135 - Extintor de Incêndio, de pó químico (PQS), classe BC, capacidade para 8 Kg.	
Informações Adicionais Aquisição de extintor PQS 8KG, portátil de pressurização direta, com carga de pó químico seco BC, fabricado conforme ABNT NBR (suporte do extintor incluso)	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 199,39
Valor Total	R\$ 199,39

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 109.176,25 (R\$ Cento e Nove Mil e Cento eSetenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”; (grifo nosso)

- No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo “ao conjunto ou complexo do objeto”, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou “margem” de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.
- Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.
- Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209):

“O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”

- Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (art 40, a, Lei 14.33/2021) para os itens de mesma natureza e quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art 40, inciso V, alínea b, Lei 14.133/2021).
- Na contratação em apreço, recomenda-se a divisão em lote, haja vista que os itens agrupados possuem a mesma natureza. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere valor de frete, objetos diferentes ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias. **Além disso, com a reunião desses itens busca-se possibilitar um preço mais vantajoso em virtude da economia de escala e atrair um maior número de fornecedores interessados na participação do certame**, tendo em vista possíveis reduções nos custos operacionais do fornecedor. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos **pois entende-se ser a aquisição em lote a tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; não obstante, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala e a compatibilidade entre os equipamentos.

Da reserva de cotas (LCP 123/06)

5.4. Sabe-se que a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em seus artigos 47 e 48 estabelece que, nas contratações públicas, a administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deve conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

5.6. Posto isso, considerando a natureza do objeto e serviços pretendidos, foram reservadas cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no lote 02, quanto aos itens divisíveis do conjunto, porquanto o tratamento diferenciado e simplificado, no caso em comento, não acarreta desvantagem para a administração pública, e de igual modo, não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.7. Ressalta-se que em virtude do valor nominal do lote 01, o referido encontra-se factível nos presentes autos como exclusivo de ME/EPP.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.2.1. Os extintores de incêndio e as recargas devem estar em consonância com a **NBR nº 12962/2016** e **ABNT NBR nº 15808/2017**, que visam estabelecer os requisitos que garantem a segurança, a confiabilidade e o desempenho dos extintores de incêndio portáteis do tipo recarregável e descartável.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina as legislações abaixo:

- Lei nº 14.133/2021** - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- **Decreto nº 9.900 de 7 de Julho de 2021** - que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Lei Complementar nº 123/06** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- **Lei nº 12.305/2010** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- **Norma ABNT NBR 15808/2017**- Extintores de incêndio portáteis;
- **NBR 12962/2016**- Extintores de incêndio- Inspeção e manutenção;
- **Portaria nº 58/2022**- Inmetro;
- **Normas da ABNT NBR 16820/2020/2004** – Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- **Lei Estadual nº 15.802/2006** - Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências;
- **Instrução Normativa nº 01/10** - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deve garantir a segurança, confiabilidade e desempenho dos extintores de incêndio portáteis do tipo recarregável e descartável, nos termos da Norma ABNT NBR 15808/2017.

Requisitos de sustentabilidade:

6.5. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

6.5.1. Estudos de avaliações de impactos, tanto sociais, econômicos ou ambientais, ganham cada vez mais importância no Brasil e no mundo. É crescente também a preocupação das organizações e instituições públicas em mensurar o impacto e suas ações no dia-a-dia, permeando iniciativas que possam trazer benefícios efetivos à sociedade. Quando se mensura o impacto de um projeto, pondera-se sobre o quanto este muda a vida das pessoas ou da própria instituição envolvida. Ou seja, é uma prática reflexiva que visa buscar evidências para identificar se uma iniciativa tem alcançado as transformações sociais que estabeleceu como objetivos neste projeto.

6.5.2. Desta forma, a Polícia Civil de Goiás, como instituição pública, é a responsável por avaliar possíveis benefícios ou malefícios de uma intervenção social, econômica ou ambiental, causadas por projetos geridos sob sua responsabilidade. A escolha do método deve ser coerente com a amplitude, duração e objetivos estratégicos do projeto escolhido, principalmente nos investimentos oriundos das práticas sustentáveis.

6.5.3. Notadamente as aquisições realizadas no âmbito da segurança pública cumprem com o seu papel social, constitucional e legal, uma vez que buscam a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e para a sociedade, bem como contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, sempre que possível, as aquisições buscam beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.5.4. Ainda, as compras realizadas exigem dos fornecedores que cumpram com os requisitos legais e trabalhistas, posto que exige que os seus fornecedores não empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.5.5. Com relação aos aspectos econômicos envolvidos, as aquisições realizadas com os recursos disponibilizados serão aplicados na proposta que se julgar mais vantajosa para a administração e para a sociedade. Além disso, exige-se das futuras contratadas que comprovem a regularidade fiscal perante à União, aos Estados e aos Municípios, mediante apresentação de certidão, provem a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), provem a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho. Outrossim, exige-se que a contratada comprove boa situação financeira e econômica, através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e a inexistência de ações falimentares perante ao Poder Judiciário.

6.5.6. Com relação aos aspectos ambientais, a Polícia Civil, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ao promover as aquisições da pasta, sempre observa os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União. Nesse sentido, como forma de comprar produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a contratada deve apresentar declaração atestando que durante a produção e o acondicionamento do bem fornecido, foram cumpridas as exigências de sustentabilidade.

6.5.7. Do mesmo modo, requisita-se que sejam observados, sempre que possível, os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Para mais, solicita-se que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.5.8. De forma complementar, sempre que possível, o órgão faz uso da logística reversa dos bens, quando do término de sua vida útil, uma vez que as contratadas são obrigadas a efetuar o recebimento dos equipamentos, visando a destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme artigo 33 da Lei nº 12.305/2010 (que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

- 7.2.1. Solução 1: Contratação de serviços de manutenção de extintores de incêndio;
- 7.2.2 Solução 2: Contratação de serviço de outsourcing (locação) de extintores de incêndio;
- 2.7.2. Solução 3: Aquisição de novos extintores de incêndio para as Unidades de Polícia que estão sem o equipamento, bem como a contratação de serviços de recarga, visando a substituição do material vencido.

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.7. A escolha pela AQUISIÇÃO de novos extintores de incêndio, bem como o fornecimento de recargas, foram baseados na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

- Necessidade de renovação imediata das recargas vencidas;
- Inviabilidade econômica da aquisição de serviço de manutenção para os extintores de incêndio em uso, devido ao atual estado de conservação dos equipamentos em uso;
- Inviabilidade de contratação de empresa de locação de extintores, em virtude do custo que será empregado na contratação sem que o bem seja da instituição;
- A necessidade de aquisição de extintores de incêndio para suprir as Unidades de Polícia que não possuem o equipamento pretendido.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Aquisição de extintores de incêndio e recargas nos equipamentos em uso, para suprir as necessidades das Unidades da Polícia Civil, no intuito de que estejam prontos para o uso em caso de combate a princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária e do patrimônio estadual.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1. O fornecedor deverá comprovar que, no âmbito de suas atividades, adota práticas e políticas de sustentabilidade ambiental, atendendo, no mínimo, às seguintes medidas:
- I – Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à logística reversa de extintores inservíveis, peças e resíduos gerados no processo de recarga;
 - II – Garantir que o descarte de agentes extintores, resíduos químicos e componentes metálicos seja realizado de forma ambientalmente adequada, mediante apresentação de certificados de destinação final emitidos por empresas licenciadas;
 - III – Priorizar o reaproveitamento de cilindros e partes reutilizáveis, observadas as normas técnicas aplicáveis;
 - IV – Utilizar, sempre que possível, insumos e materiais com menor impacto ambiental, comprovado por certificações reconhecidas (INMETRO, ISO 14001, etc.).

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de extintores de incêndio e fornecimento de recargas**, informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
LORENA MASCARENHAS LACERDA	Integrante Administrativo	62 32014755	lorenaml@policiacivil.go.gov.br
VICTOR EMANUEL DE BARROS XAVIER	Integrante Técnico	62 32012557	victorebx@policiacivil.go.gov.br